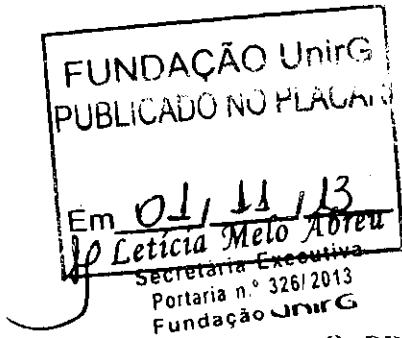




PORTARIA Nº. 477/2013, DE 01 DE Novembro DE 2013.



*"Suspende o período de gozo de férias  
de servidor e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013.

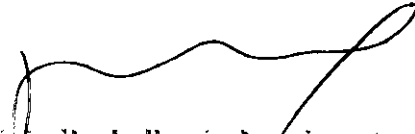
Considerando a solicitação feita pelo Setor de Vigilância, através da CI nº 93/2013, que requer suspensão do período de férias do servidor JOSÉ ROLINS DA SILVA JÚNIOR, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor JOSÉ ROLINS DA SILVA JÚNIOR, Agente de Vigilância, matrícula funcional nº 1965, previsto para 01/09/2013 a 30/09/2013, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 30/01/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 (dezesseis) de setembro de 2013.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Novembro de 2013.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg